



RESOLUÇÃO COMUS Nº 33/2017

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 226ª Ordinária, no dia 11/07/17, pela indicação das seguintes Conselheiras para compor o **Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal**: Rosana Fleury Zerlotti – Titular e Isilda Aparecida de Rezende Giudice - Suplente.*

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar as indicações das seguintes conselheiras: **Rosana Fleury Zerlotti – Titular e Isilda Aparecida de Rezende Giudice - Suplente.***

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 33/2017, de 11 de julho de 2017.***

HENRIQUE SIMÕES RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião